

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

PORTARIA CPSMC Nº 122/2025**09 DE SETEMBRO DE 2025**

**Concede diária ao empregado público
e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015.

RESOLVE

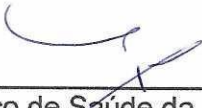
Art. 1º CONCEDER diária a empregado público abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 174,00 à Erandir Leite, que irá participar da Oficina de Planificação da Atenção Especialidade.

NOME:	ERANDIR LEITE
CPF:	580.413.203-25
CARGO:	FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO:	POLICLINICA BARBARA PERERIA DE ALENCAR
LOCAL DE PARTIDA:	CAMPOS SALES
DESTINO:	CRATO
PERÍODO:	09 E 10 DE SETEMBRO DE 2025
QUANTIDADE:	2 (DUAS)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 174,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 348,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato
Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo - CPSMC